



EF

ESCOLA informação

N.º 270 outubro, 2015 . MENSAL . 0,50€

Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades,

Muda-se o ser, muda-se a confiança;

Todo o mundo é composto de mudança,

Tomando sempre novas qualidades.

E se todo o mundo é composto de mudança,

Troquemo-lhes as voltas que ainda o dia é uma criança.

LEITURAS



Novo Manifesto dos Economistas Aterrados, Actual, Coimbra 2015

Em 2010, logo após a crise de económica e financeira de 2008-09, o grupo francês que se autodesignava por economistas aterrados (“Économistes Atterrés”) publicou um primeiro manifesto, de que fizemos uma resensão no Escola-Informação de setembro/outubro de 2011. Continuando ‘aterrorizados’, cinco anos depois este grupo de economistas decidiu voltar à carga com um novo manifesto. Considerando a gravidade da situação económica, social e política decidiu propor alternativas baseadas em cinco grandes convicções que permitam abrir novas perspetivas. A primeira convicção é que a democracia deve subordinar o mercado às suas leis e não

o contrário, como acontece atualmente. Para isso, é imperioso que seja devolvida aos cidadãos a capacidade de fazerem escolhas fundamentadas sobre as políticas económicas e sociais que são hoje monopolizadas pelos grandes grupos económicos e financeiros com a sua estratégia de desmantelamento dos alicerces do Estado Social. Duas questões são desde logo prioritárias: um sistema de aposentação baseado na solidariedade entre gerações e não na ‘lotaria’ bolsista, especulativa dos fundos privados de pensões, bem como um sistema fiscal e tributário que tenha em vista a redistribuição dos rendimentos e dos patrimónios imobiliários e mobiliários no sentido de uma maior igualdade.

A segunda é que democracia e igualdade são duas faces da mesma moeda, nunca podendo ser separadas. Nas sociedades anónimas vigora o ‘princípio uma ação uma voz’, o que significa que quem possui mais ações detém o poder. Pelo contrário, a democracia baseia-se no princípio igualitário um homem/uma mulher um voto, já que todos os cidadãos e cidadãs independentemente do seu poder económico têm o mesmo peso nas decisões políticas que a todos afetam. No entanto, este princípio formal de igualdade é por si só insuficiente, já que sem um determinado nível de igualdade real transforma-se num princípio vazio pelo facto de que as principais decisões políticas acabam por ser condicionadas e mesmo capturadas pelos grandes poderes económicos e financeiros. A promoção desta forma de igualdade, para além das funções redistributivas assumidas pelo sistema fiscal, deve passar necessariamente pela revalorização das prestações sociais e familiares, pela luta contra as desigualdades entre homens e mulheres tanto no plano salarial e no acesso às carreiras como no âmbito dos estereótipos de género e pela redução das desigualdades

territoriais.

A terceira é a articulação entre mercado e intervenção pública. O mercado entregue a si próprio, para além de gerar as tradicionais desigualdades na repartição dos rendimentos e dos patrimónios, submete valor de uso ao valor de troca que tudo domina, subalternizando cada vez mais todas as atividades que por não gerarem lucros ou não satisfazerem a procura solvente são, apesar do seu valor antropológico, cada vez mais marginalizadas. Compete à intervenção pública promover estas atividades que visam fundamentalmente criar cidadãos conscientes, ativos e intervenientes no plano social, cultural e político.

A quarta é a defesa de uma economia colaborativa ou cooperativa, o chamado ‘terceiro setor’, baseada na iniciativa cidadã, orientada não para o valor de troca, mas para o socialmente útil e centrada na partilha e não na competição e na guerra económica de todos contra todos.

Por fim, a quinta convicção é considerar a ecologia como uma “nova fronteira”, promovendo o combate ao desperdício através da redução de detritos pela reciclagem e o uso do mesmo recurso por diferentes utilizadores e a exploração de novas fontes de energia e novos modos de produção e de consumo mais sóbrios e sustentáveis. Esta nova orientação ecológica deve ser acompanhada por um sistema tributário sobre as emissões poluentes que, no entanto, não pode servir de pretexto, como defendem alguns, para reduzir as políticas redistributivas e a oferta de serviços públicos: um ambiente saudável só é compatível com a melhoria das condições de existência e da qualidade de vida de todos. ■

Joaquim Jorge Veiguiña



“Vem, vamos embora, que esperar não é saber”

Tornemos o futuro no nosso melhor aliado

De Bolíquia a Bruxelas sopra um vento despeitado, rancoroso, despido do leve polimento que a direita no poder, e com perspetivas de o manter, costuma usar para se dar ares de maturidade democrática. Bastou a hipótese de um governo de esquerda, dando utilidade à maioria sociológica com expressão eleitoral constante no país desde o 25 de Abril de 1974, para que os comentadores que pululam a grande maioria dos órgãos de comunicação social (incluindo os públicos como a RTP e a Antena 1 que são pagos por todos os portugueses, logo maioritariamente pelo povo de esquerda) perdessem o verniz de conveniência e ensaiassem uma campanha negra contra a eventualidade de um governo apoiado pelo PS-BE-PCP-PEV.

Vale tudo. Renegar o que se disse até à náusea sobre a estabilidade política, denegrir objetivamente o país no plano internacional à espera de uma reação negativa dos comentadores internacionais e dos “famosos” mercados, tentar impor uma certa noção de tradição aos ditames da democracia.

Pior que os comentadores e que os atores partidários de direita é a posição da Presidência da República: partidária, caudilhista, bafienta. Mais. Ao promover explicitamente a sublevação de parte dos deputados do PS relativamente às decisões legítimas do seu partido, o Presidente da República, trilha os perigosos caminhos da “democracia tutelada”, ou seja, desliza em final de mandato para posições cada vez mais deploráveis, inconstitucionais e antidemocráticas. Nesse sentido, o futuro será tanto mais o nosso melhor aliado quanto maior importância dermos à eleição do próximo Presidente da República. O governo apresentado por Passos Coelho, a partir das catacumbas partidárias, é o sinal claro de que, para já, a direita vai deitar a toalha ao chão. Mas não nos iludamos. Ao primeiro erro da esquerda ela encontrará novo alento e novo cimento para o regresso em forma de revanchismo.

Pesa uma enorme responsabilidade sobre todos nós. Fazer deste momento de esperança um caudal de união, de luta, de proposta. Com os olhos postos no futuro e não apenas no imediato.

Futuro que exige de nós que tenhamos em conta o conselho de Geraldo Vandrê: *vem, vamos embora, que esperar não é saber.* ■



ficha técnica:

Diretor: José Alberto Marques . **Chefe de Redação:** António Avelãs . **Conselho de Redação:** Luis Viana, Joaquim Veiguiña, Rolando Silva, Isabel Pires . **Redação:** Lígia Calapez (Jornalista). **Fotojornalista:** Paulo Machado . **Design Gráfico e Paginação:** Dora Petinha . **Capa:** Dora Petinha (fotos de morgueFile) **Composição:** Luisa Pereira . **Revisão:** Luisa Pereira . **Impressão:** CLIO BY RIP-ARTES GRÁFICAS, LDA. Rua do Rio, 28-Parque Industrial da Bajoca, Sacotes, 2725-524 Mem Martins. Edição e Propriedade de: **Sindicato dos Professores da Grande Lisboa**, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa . NIPC: 501057528 Periodicidade: Mensal. Tiragem: 17 500 Depósito legal: 9157/85 . ICS: 109893.



2 Sugestões

3 Editorial

5 Dossier

PS, BE e PCP: que convergência na Educação?

15 Cidadania

Este país não é para velhos

17 Reportagem

Agrupamento de Escolas da Apelação

20 Escola/Professores

20. Sobre a abertura de mais um ano letivo
É pela luta que lá vamos!

21. A inclusão é um direito pelo qual
é necessário continuar a lutar

22. Contrato Coletivo para as IPSS

23. Contrato Coletivo de Trabalho
do Ensino Particular e Cooperativo

25. CCT FNE/AEEP

27. A Educação Comparada para
além dos números
Casa da Praia, 40 anos de Pedagogia
Terapêutica

28. Ensino Artístico Especializado
Professores checos e alemães
visitam o SPGL
Escola Alfredo da Silva (Barreiro)

29. Aposentação: uma luta para já
Tribunal declara inconstitucional a PACC

30. Inter-Reformados

31 Aos Sócios

35 Consultório Jurídico

Qualificação para o exercício de outras
funções educativas

Sindicatos contra os direitos de quem trabalha?

O culto do individualismo e o horror a tudo o que cheire a projeto político-social baseado na solidariedade profissional e na consciência de classe caracterizam a ideologia neoliberal que vai grassando, como peste, pelo mundo inteiro, nomeadamente pela Europa, ao revés do que esteve na base do projeto de uma união europeia. De tal modo que os trabalhadores têm fundadas razões para descreer no que é hoje a União Europeia, transformada que está no reino do capitalismo dos mercados contra os direitos laborais.

No caso português o governo de Passos Coelho traduziu esta realidade na aposta deliberada na desregulação das leis do trabalho. A contratação coletiva foi drasticamente reduzida. Pregam o governo e as entidades patronais que não é preciso negociar com os sindicatos: o patrão bonzinho é o que melhor defende os seus "colaboradores" com os quais negocia diretamente!

Mais grave porém é quando são os próprios sindicatos (?) a facilitar o caminho ao patronato, aceitando contratações coletivas que prejudicam gravemente os direitos dos trabalhadores que é suposto representarem. O vergonhoso comportamento da FNE, entregando os docentes do particular e cooperativo aos interesses da AEEP é um exemplo elucidativo do que um sindicato se deve envergonhar de ter feito. Leia na página 25. ■

António Avelãs

CCT FNE/AEEP

Uma convenção que desregula a profissão docente

PÁGINA
25



Dossier

ESCOLA INFORMAÇÃO Nº270 outubro 2015

■ PS, BE e PCP: que convergência na Educação?

O nome deste Dossier fala por si. Identificar pontos de convergência entre os programas eleitorais do PS, BE e PCP na área da Educação. Numa perspetiva de formas de entendimento que permitam defender e/ou promover políticas comuns, mesmo que em pontos específicos.

Cabe a todos nós detetar esses pontos de convergência e utilizá-los na luta por uma escola pública de qualidade e inclusiva. ■

O que há de comum nos programas, para a Educação, nas propostas do PS, BE e PCP?



INDEPENDENTEMENTE DA EVOLUÇÃO POLÍTICA QUE SE REGISTRAR NO NOSSO PAÍS — E NUMA PERSPETIVA DE DIFERENTES FORMAS DE ENTENDIMENTO À ESQUERDA E/OU DE CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE REIVINDICAÇÃO POSSÍVEIS —, IMPORTA DETETAR OS PONTOS DE CONVERGÊNCIA ASSINALÁVEIS NOS PROGRAMAS DO PS, BE E PCP, NO QUE À EDUCAÇÃO DIZ RESPEITO.

COM BASE NA REPRODUÇÃO DO TEXTO DOS RESPETIVOS PROGRAMAS PARTIDÁRIOS, AQUI ALINHAMOS — PARA ALÉM DAS CONSIDERAÇÕES MAIS GERAIS SOBRE OS PRINCÍPIOS POLÍTICOS RELATIVOS À ESCOLA E AO ENSINO — ALGUNS ITENS, QUE VÃO DESDE COMO SE CONSIDERA A ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA ATÉ À FORMA COMO SE ABORDA A REALIDADE EM ALGUNS SETORES ESPECÍFICOS. PODER-SE-IA, NATURALMENTE, REFERIR OUTROS. DE SALIENTAR, ENTRETANTO, QUE HÁ ITENS QUE SÓ SÃO ABORDADOS NUM DOS PROGRAMAS ELEITORAIS OU O SÃO MUITO PELA RAMA NOUTROS. É O CASO, NOMEADAMENTE, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. QUANTO AOS DESAFIOS DA INTERCULTURALIDADE, PRIMAM PELA TOTAL AUSÊNCIA.

CABERÁ A TODOS NÓS DETETAR OS PONTOS DE CONVERGÊNCIA E SABER UTILIZÁ-LOS NA LUTA EM DEFESA DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE E INCLUSIVA.

ESCOLA DE QUALIDADE E INCLUSIVA [tópicos genéricos]

PS

O esforço de combate ao insucesso escolar e pela qualidade do ensino deve:

- Partir do conhecimento sobre o fenómeno, das melhores práticas nacionais e internacionais e assim permitir um consenso alargado e torno das estratégias

a seguir;

- Mobilizar todos os agentes educativos, garantindo uma maior participação das diversas forças sociais nas decisões e na execução de políticas educativas, nunca prejudicando a autonomia técnica e profissional dos agentes educativos;
- Garantir a estabilidade do tra-

balho nas escolas, o que pressupõe reformas progressivas, planeadas, negociadas e avaliadas, e uma forte aposta na formação de professores;

- Centrar-se na escola e na sua organização, autonomia e iniciativa, para a identificação das estratégias mais eficazes;
- Garantir que todas as crianças



Foto: morguefiles

têm direito a uma educação comum que seja um caminho de diversidades enriquecedoras e com apoios específicos adequados a diferentes necessidades.

- Assentar no reforço da qualidade do serviço público de educação, na qualidade e no sucesso das aprendizagens;
- Estar articulado com o programa de combate à pobreza infantil e outros programas sociais.



● A escola como centro educativo de vocação social abrangente. O Bloco de Esquerda defende a organização da escola em torno de quatro vocações centrais: educar os jovens e as crianças; apoiar as famílias nas suas necessidades; valorizar a articulação com as dinâmicas comunitárias e de formação ao longo da vida; apoiar o processo de educação e formação de adultos.

● Os horários e a oferta de apoios e atividades deverão dar respostas ajustadas, nomeadamente aos horários de trabalho dos encarregados de educação pais e das mães. Isso implica reorganizar a escola no sentido de proporcionar uma escolarização de qualidade e criar no mesmo espaço escolar atividades de valorização de competências das crianças e dos jovens, bem como atividades lúdicas. A escola deve incluir novas valências e condições básicas de qualidade - nem uma escola sem cantina.

● Limitação do número de alunos/as por turma. As turmas sobrelotadas, que eram um proble-

ma circunscrito à periferia das grandes cidades, tornaram-se a regra. Uma turma mais pequena terá mais facilidade na gestão de crises e problemas. O Bloco de Esquerda defende turmas com um teto máximo de 20 alunos para o primeiro ciclo e pré-escolar e 22 para os demais.

● Reforço de professores, técnicos especializados e funcionários, com contratos estáveis; por uma avaliação credível, que se inicia pelas escolas em contexto, alia vertentes internas e externas, e assume a dimensão coletiva do trabalho docente; por um horário de trabalho que reconheça o aumento do tempo de qualidade para todo o trabalho docente vergonhosamente silenciado, e para dar resposta às exigências de mudança na escola pública.

● Equipas multidisciplinares de combate ao abandono e insucesso escolar, compostas por professores, psicólogos, técnicos de serviço social e mediadores culturais – capazes de promover o acompanhamento personalizado dos alunos sinalizados como estando em risco de abandono e/ou insucesso escolar. Estas equipas respondem ao contexto social de cada escola e trabalham com diferentes instituições da comunidade. Esta é a resposta de urgência que os níveis de abandono e insucesso escolar exigem da escola pública democrática.

● Promoção da formação de adultos. Estratégia integrada de educação e formação para a qualificação profissional e escolar de adultos.

● Nova política para as pessoas com necessidades educativas es-

peciais. Revisão do decreto-lei nº3/2008, no sentido de fazer prevalecer o critério pedagógico na avaliação das dificuldades de aprendizagem, e da portaria nº. 274-a/2012 que segrega os alunos com necessidades educativas especiais no âmbito do ensino secundário. Promoção de uma política que garanta o acesso e direito à educação a todas as crianças e jovens com necessidades educativas especiais, em igualdade de oportunidades. O Bloco defende o incentivo à autonomia e integração das crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais através de: turmas adequadas do ensino regular, unidades de referência nas escolas, que possam colmatar as diferentes áreas das necessidades educativas especiais, com os respetivos técnicos especializados para cada Unidade específica, para além do docente e do psicólogo; acessibilidades/equipamentos adaptados; estabilidade dos docentes de educação especial com especialização adequada na área de disfunção específica, garantindo o acompanhamento continuado; aprendizagens diferenciadas e adequadas caso a caso, eficazes na construção da autonomia e integração.



● Investimento numa Escola Pública de qualidade, com a gratuidade de todo o ensino público como prioridade estratégica, objectivo a atingir de forma progressiva, num prazo máximo de seis anos, com a distribuição

gratuita dos manuais escolares no ensino obrigatório;

- Aprovação de Lei de Financiamento e Autonomia da Educação e a reposição, nos próximos quatro anos, dos mais de 2 mil milhões de euros retirados aos orçamentos da educação na legislatura que agora termina;

- Aprovação de uma nova lei de gestão democrática que respeite os princípios, objectivos e valores consagrados na Constituição e na Lei de Bases do Sistema Educativo;

- Revogação do processo de municipalização com o objectivo de impedir a perda de autonomia administrativa e pedagógica das escolas ou a sua privatização;

- Reorganização da rede escolar o que inclui todo o sistema público, reafirmando o carácter supletivo do privado;

- Garantir a todas as crianças a partir dos 3 anos resposta na rede pública de pré-escolar;

- Reorganização curricular, tendo em conta a necessidade de uma escola orientada para a formação da cultura integral dos jovens;

- Adopção de um modelo de avaliação das escolas que contribua para superar dificuldades e reforçar a autonomia;

- Profunda revisão dos regimes de formação (inicial, contínua,

especializada) de professores;

- Criação de condições de estabilidade do corpo docente e demais trabalhadores das escolas, quer com a vinculação, quer revogando o regime de requalificação;

- Conversão em contratos sem termo, dos contratos a termo de todos os professores que satisfazem necessidades permanentes das escolas e desbloqueamento das carreiras profissionais;

- Fim da Prova de Aferição de Capacidades e Conhecimento (PACC) e a adopção de um conjunto de medidas de desenvolvimento da qualidade da formação dos professores;

- Eliminar a possibilidade de redução da carga horária de Educação Física no Ensino Secundário e no 3º Ciclo do Ensino Básico;

- Aprovação de novos modelos de avaliação dos estudantes, assentes em princípios de valorização da avaliação contínua;

- Contratação dos meios humanos e materiais que garantam uma escola pública inclusiva e o apoio a todas as crianças e jovens que necessitem;

- Redução do número de alunos por turma em todos os ciclos de ensino;

- Aprovação de um plano de educação e formação de adultos, bem como de um programa de formação ao longo da vida;

- Revogação do actual Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo e aprovação de um Contrato Colectivo de Trabalho que no essencial acompanhe as normas estabelecidas no Estatuto da Carreira Docente aplicado aos docentes das escolas públicas;

- Aprovação de um modelo de financiamento público do ensino artístico especializado que garanta a estabilidade das escolas e permita respeitar os direitos dos seus profissionais;

- Valorização das respostas públicas de ensino artístico, seja dos conservatórios públicos de música e dança, seja das escolas de ensino artístico públicas e garantia de condições de estabilidade aos seus profissionais;

- Extinção da Parque Escolar e recuperação para a esfera pública do seu património e trabalhadores;

- Contratação por tempo indeterminado de todos os funcionários que respondem a necessidades permanentes;

- Valorização do Ensino do Português no Estrangeiro, através de uma profunda revisão do seu regime jurídico, incluindo a necessária valorização do seu corpo docente e a abolição de propinas impostas às famílias.



Foto: FreeImages.com/Ilja Ilja

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA



- A nossa política educativa garantirá uma educação socialista, garantirá a igualdade de acesso de todas as crianças à escola pública e promoverá o sucesso educativo de todos, designadamente ao longo dos 12 anos de escolaridade obrigatória.



- Gratuitidade da escolaridade obrigatória, nas condições bási-



Foto: morgueFiles

cas de matrícula, alimentação, manuais e material escolar, como requisito da extensão para doze anos de escolaridade.

- Criação de bolsas de empréstimos de manuais, através de um programa faseado de aquisição e fornecimento gratuito de manuais escolares a todos os alunos da escolaridade obrigatória. Apoio às escolas que assumam no seu projeto educativo a não adopção de manual e que apostem na diversificação de materiais e na elaboração de materiais próprios.

PCP PCP

- Investimento numa Escola Pública de qualidade, com a gratuidade de todo o ensino público como prioridade estratégica, objectivo a atingir de forma progressiva, num prazo máximo de seis anos, com a distribuição gratuita dos manuais escolares no ensino obrigatório.

INSUCESSO ESCOLAR

PS

A escolaridade obrigatória deve ser inclusiva e promover o sucesso de todos. Compete à escola promover o desenvolvimento dos talentos de todas as crianças e jovens, o que implica tempo para evoluir e crescer, desenvolver a

autoestima.

Para a concretização deste objetivo o PS irá desenvolver um programa de apoio às escolas e aos agrupamentos que ajude os alunos a delinear os seus percursos escolares e os seus projetos de vida, por forma a assegurar que todos cumprem os 12 anos de escolaridade e a garantir uma progressiva aproximação entre as percentagens de jovens que frequentam os cursos de natureza profissionalizante e os que frequentam cursos científico-humanísticos.

BE

- Equipas multidisciplinares de combate ao abandono e insucesso escolar, compostas por professores, psicólogos, técnicos de serviço social e mediadores culturais – capazes de promover o acompanhamento personalizado dos alunos sinalizados como estando em risco de abandono e/ou insucesso escolar. Estas equipas respondem ao contexto social de cada escola e trabalham com diferentes instituições da comunidade. Esta é a resposta de urgência que os níveis de abandono e insucesso escolar exigem da escola pública democrática.

PCP PCP

- Contratação dos meios humanos e materiais que garantam uma escola pública inclusiva e o apoio a todas as crianças e jovens que necessitem.
- Redução do número de alunos

por turma em todos os ciclos de ensino.

GESTÃO DEMOCRÁTICA/ MUNICIPALIZAÇÃO

PS

- Promover a descentralização e a desburocratização do sistema educativo, enquanto elementos indispensáveis para que as escolas e os agrupamentos possam trabalhar num clima que lhes permita estar mais focados no que os alunos têm que aprender.
- Consolidar os processos de otimização e de qualificação dos recursos humanos, dando relevo às funções docentes e à prática letiva e promovendo a qualificação para funções especializadas, nomeadamente de liderança e de supervisão pedagógica, de gestão e de administração educacionais e de educação especial.
- Lançar um processo de simplificação na administração central da educação para uma maior autonomia e concentração das escolas na sua atividade fundamental, incluindo a reestruturação da administração central e das suas missões, reduzindo o seu peso no sistema, centrando a sua atuação no planeamento, avaliação e regulação do sistema, intervindo,



Foto: morgueFiles

cada vez menos, no dia-a-dia das escolas e agrupamentos.

BE

A **transferência de competências para os municípios** apenas deu os primeiros passos de uma estratégia que inclui a responsabilidade total ou parcial em matéria de gestão e contratação de pessoal. Já permite o controlo da escolha dos diretores de escola e encaminha-se para determinar as contratações nas escolas e nos agrupamentos. Este processo de municipalização carrega o risco de feudalização das instituições, política economicista na gestão das escolas. O Bloco de Esquerda combaterá a territorialização político-partidária das escolas e as decorrentes tentações autoritárias, economicistas e privatistas e de subsequentes riscos de clientelismo nos processos coordenação de escolas e de recrutamento de pessoal docente e não docente. Para o Bloco, as comunidades escolares devem regressar à **gestão democrática**, rejeitando a institucionalização da figura do diretor onipotente. Por outro lado, é necessária uma maior responsabilização dos Conselhos Municipais de Educação, numa perspectiva de proximidade e exigência ao governo central e ao governo local. O Bloco de Esquerda combaterá a territorialização político-partidária das escolas e as decorrentes tentações autoritárias e privatistas. O reforço da autono-

mia e responsabilidade das instituições é a alternativa.

PCP

- Aprovação de uma nova lei de gestão democrática que respeite os princípios, objetivos e valores consagrados na Constituição e na Lei de Bases do Sistema Educativo.
- Revogação do processo de municipalização com o objetivo de impedir a perda de autonomia administrativa e pedagógica das escolas ou a sua privatização.

REFORMA/ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

PS

- Promover uma maior articulação entre os três ciclos do ensino básico, redefinindo progressivamente a sua estrutura de modo a atenuar os efeitos negativos das transições entre ciclos, assumindo uma gestão mais integrada do currículo e reduzindo a excessiva carga disciplinar dos alunos.
- Incentivar a flexibilidade curricular, desde o 1.º ciclo, recorren-

do a diferentes possibilidades de gestão pedagógica, gerindo com autonomia os recursos, os tempos e os espaços escolares, adequadas aos múltiplos contextos existentes, tendo em vista a melhoria da qualidade das aprendizagens e o sucesso educativo de todos os alunos.

- Garantir que todas as modalidades de organização e gestão curriculares visam a integração dos alunos e o seu progresso escolar e não a discriminação precoce, rejeitando por isso a dualização precoce desenvolvida por este governo.

BE

O Bloco propõe uma reorganização curricular que reduza a carga horária imposta aos alunos e a excessiva compartimentação dos saberes em disciplinas; ultrapassar a debilidade do ensino das artes; educação sexual efetiva nas escolas; promoção de projetos científicos; pôr cobro à dicotomia arduosa entre “saberes académicos” e “saberes práticos”.

- Ensino da língua. Formação específica de professores; oferta de ensino multilingue para o fim da discriminação das crianças e jovens filhos de imigrantes; combate à discriminação das crianças oriundas ou filhas de pais/mães de língua oficial portuguesa, que continuam a ser duramente penalizadas pelas variantes de língua. É prioridade da escola pública assegurar o ensino multilingue, que deve incluir LGP (Língua gestual portuguesa) e Braille.
- Desporto e Arte. Programa articulado de promoção da expressão físico-motora no primeiro ciclo do Ensino Básico, e um programa de Desporto Escolar nos ciclos seguintes de ensino, de modo a criar igualdade de oportunidades de participação para todos. Universalização do ensino da música no primeiro ciclo do Ensino Básico. Programas de fruição artística e cultural, dentro e fora da escola, em todos os ciclos de ensino.
- Revogação dos programas de português e de matemática, implementados por Nuno Crato e re-

gresso aos programas anteriores.

PCP PCP

- Reorganização curricular, tendo em conta a necessidade de uma escola orientada para a formação da cultura integral dos jovens.

AVALIAÇÃO

PS

- Apoiar as escolas e os agrupamentos a desenvolverem processos de avaliação interna, que contribuam para a regulação e autorregulação das aprendizagens e do ensino e dos projetos educativos e para a produção de informações credíveis acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer.
- Reavaliar a realização de exames nos primeiros anos de escolaridade, prática sistematicamente criticada pelas organizações internacionais com trabalho relevante na área da educação, aprofundando a sua articulação com a avaliação interna.

BE

- Por uma avaliação credível, que se inicia pelas escolas em contexto, alia vertentes internas e externas, e assume a dimensão coletiva do trabalho docente.

PCP PCP

- Adopção de um modelo de avaliação das escolas que contribua para superar dificuldades e reforçar a autonomia.
- Aprovação de novos modelos de avaliação dos estudantes, assentes em princípios de valorização da avaliação contínua.

CORPO DOCENTE/ FORMAÇÃO/ CONDIÇÕES DE TRABALHO/ ESTABILIDADE

PS

- Garantir a estabilidade do trabalho nas escolas, o que pressupõe reformas progressivas, planeadas, negociadas e avaliadas, e uma forte aposta na formação de professores.
- Relançar programas de formação contínua, em articulação com instituições de ensino superior, integrados numa política ativa de valorização dos professores e educadores, de combate às desigualdades, ao abandono e à retenção e de real melhoria do desempenho das escolas e agrupamentos. A formação contínua será assumida como estratégia de desenvolvimento profissional dos professores e educadores,

contextualizando-a e adequando-a às suas necessidades, à conceção e desenvolvimento dos projetos educativos, tendo sempre em vista a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos.

- Garantir uma maior estabilidade do corpo docente, utilizando mecanismos de incentivo à localização de professores a zonas menos atrativas, promovendo a redução da rotação dos professores por diferentes escolas, garantindo que a colocação dos professores permite o acompanhamento dos alunos durante um ciclo de ensino.

BE

- Reforço de professores, técnicos especializados e funcionários, com contratos estáveis; por uma avaliação credível, que se inicia pelas escolas em contexto, alia vertentes internas e externas, e assume a dimensão coletiva do trabalho docente; por um horário de trabalho que reconheça o aumento do tempo de qualidade para todo o trabalho docente vergonhosamente silenciado, e para dar resposta às exigências de mudança na escola pública.

PCP PCP

- Profunda revisão dos regimes de formação (inicial, contínua, especializada) de professores.
- Criação de condições de estabilidade do corpo docente e demais trabalhadores das escolas, quer com a vinculação, quer revogan-



Foto: morguefiles

do o regime de requalificação.

- Conversão em contratos sem termo, dos contratos a termo de todos os professores que satisfazem necessidades permanentes das escolas e desbloqueamento das carreiras profissionais.

PRÉ-ESCOLAR

PS

- Garantir, até ao final da legislatura, a universalidade da oferta da educação pré-escolar a todas as crianças dos três aos cinco anos, recorrendo à rede pública, à rede privada, na sua componente particular e cooperativa, e à rede solidária.

- Assegurar a tutela pedagógica sobre os estabelecimentos que integram a rede nacional de educação pré-escolar, independentemente de pertencerem à rede pública ou à rede solidária.

BE

- Extensão da educação pré-escolar para dois anos. A universalidade e gratuidade da educação para a infância deve ainda ser alargada às crianças com três anos, para todas as famílias que façam essa escolha.

PCP

- Garantir a todas as crianças a partir dos 3 anos resposta na rede pública de pré-escolar.

FORMAÇÃO DE ADULTOS

PS

Revitalizar a educação e formação de adultos enquanto pilar



Foto: morguefiles

central do sistema de qualificações, assegurando a continuidade das políticas de aprendizagem ao longo da vida e a permanente melhoria da qualidade dos processos e resultados de aprendizagem, que procure:

- Assentar na complementaridade entre reconhecimento e certificação de competências e a obrigatoriedade de formação certificada em função das necessidades individuais dos formandos;

- Criar mecanismos de aconselhamento e orientação de adultos que permitam o encaminhamento dos formandos em função do seu perfil, das necessidades de formação e das oportunidades de inserção profissional e realização pessoal, garantindo a consistência com as expectativas dos indivíduos;

- Criar percursos de educação-formação diferenciados em função das necessidades de grupos específicos, como: Programa Qualificação-Emprego para desempregados de longa duração, trabalhadores em situação de precariedade laboral e outros grupos vulneráveis; Programa de Competências Básicas para alfabetização, língua inglesa, TIC; programas vocacionais pós-secundários para jovens adultos com ensino secundário incompleto ou completo; programas para a promoção científica, cultural e

cívica (cidadania participativa); programa de formação para empresários de baixas qualificações, entre outros;

- Revitalizar a educação e formação de adultos enquanto pilar central do sistema de qualificações, através da ativação de uma rede nacional de centros especializadas em educação-formação de adultos no atendimento, aconselhamento, orientação e percursos de aprendizagem, com base nas reais necessidades de qualificação dos diferentes territórios/setores económicos;

- Estimular as redes locais para a qualificação que permitam coordenar e concertar a nível regional e local as necessidades de oferta educativa e formativa e o seu ajustamento à procura, com a necessária articulação com os organismos centrais responsáveis pelas políticas e financiamento das diferentes modalidades de qualificação;

- Substituir progressivamente o ensino recorrente por cursos de educação e formação de adultos correspondentes aos mesmos níveis de escolaridade agora disponibilizados no sistema educativo, com a introdução de possibilidades de ensino a distância de modo experimental;

- Incluir a promoção dos níveis de qualificação dos portugueses, as dinâmicas de aprendizagem ao

longo da vida, a criação de condições para a empregabilidade e o trabalho digno como aspetos estratégicos de um acordo em sede de concertação social.



● Promoção da formação de adultos. Estratégia integrada de educação e formação para a qualificação profissional e escolar de adultos.



● Aprovação de um plano de educação e formação de adultos, bem como de um programa de formação ao longo da vida.

ENSINO SUPERIOR



A modernização sistemática do Ensino Superior português passa necessariamente:

● Pela persistência das políticas públicas apostadas na qualificação superior de ativos, incluindo os recursos para o desenvolvimento do Ensino Superior num contexto de exigente consolidação orçamental, assim como o reforço de fundos estruturais para sustentação dos instrumentos de

Ação Social escolar no ensino superior;

● Pela ação metódica de avaliação e acreditação independente de instituições e ciclos de estudo, tendo por base critérios de referência internacional cuja adoção permita a desburocratização dos procedimentos;

● Pela aposta na internacionalização, quer no sentido do estabelecimento de parcerias estratégicas de colaboração com instituições estrangeiras, quer no sentido da atração de estudantes e investigadores estrangeiros;

● Pelo reforço contínuo da abertura à sociedade civil e aos mercados de trabalho, consagrando práticas sistemáticas de relacionamento interinstitucional, incluindo estágios de trabalho, flexibilização de horários e curricula, modernização pedagógica, assim como o estabelecimento de consórcios e a otimização contínua dos processos de governo das instituições públicas. Deve, neste sentido, ser promovido o aumento da participação e da responsabilidade de membros externos às instituições nos seus órgãos de governo;

● Pelo estímulo à adoção de sistemas de gestão flexível pelas instituições, com promoção de valorização das boas práticas.



● Financiamento adequado e plurianual das instituições de ensino superior, contratualizado para

cobrir despesas de funcionamento e programas de investimento. O Bloco opõe-se à existência de propinas como método de financiamento do Ensino Superior.

● Revisão do modelo de gestão das universidades e politécnicos, recuperando a paridade entre estudantes e professores na composição dos órgãos, repondo a participação do pessoal não docente, pela sua integração obrigatória nos Conselhos Gerais, consagrando a existência de um Senado em cada instituição, garantindo que a eleição do reitor passe a ser feita por um colégio eleitoral alargado e representativo e instituindo a paridade de género nas listas para os órgãos de gestão.

● Revisão do regulamento de bolsas, de modo a alargar o universo de beneficiários da ação social escolar direta, reformulando-se a fórmula de cálculo e definindo um calendário certo e regular para a transferência das bolsas. Além disso, o Bloco propõe a isenção imediata de propinas para os estudantes bolseiros, para os desempregados e para os estudantes cujo rendimento seja inferior ao salário mínimo nacional, e o alargamento da rede de residências universitárias e o reconhecimento dos direitos dos estudantes-trabalhadores.

● A estabilização e renovação do corpo docente do Ensino Superior, aplicando-se a Diretiva 1999/70/CE, relativa à efetivação dos contratos de trabalho a termo, abrindo novos concursos que per-



Foto: morgueFiles

mitam renovar o corpo docente das instituições e evitar a emigração de muitos dos quadros mais qualificados, que não encontram oportunidade de carreira em Portugal.

● O investimento em ciência e investigação deve atingir 3% do PIB, tal como definido em compromissos europeus. O financiamento da ciência deve não apenas ser retomado, sob um processo de avaliação de unidades que seja transparente e claro nos critérios e nas regras, com painéis de avaliação sólidos, participação e autorregulação dos cientistas, considerando investigação fundamental e compromisso social.

● Novo estatuto do investigador científico, com contrato de trabalho e proteção social, em lugar de um sistema assente em bolsas de investigação para situações que extravasam a condição e os momentos de formação, e que atualize os atuais valores das bolsas, congelados há quase década e meia. O recrutamento de novos cientistas para o sistema de ensino superior e investigação, pela abertura de vagas na carreira de investigação e por contratos de Investigação para projetos de médio e longo termo, é condição imprescindível de um compromisso sério com a ciência.

PCP PCP

● Assegurar o carácter unitário do Sistema de Ensino Superior Público, sem prejuízo das diferentes missões do Universitário

e Politécnico, um sistema único, com soluções organizativas diferenciadas e âmbitos de intervenção pedagógica diversos;

● Estabelecer um plano estratégico de investimento no Ensino Superior Público que eleve o financiamento público das instituições, assegurando a supressão do pagamento de propinas e as condições materiais e humanas adequadas ao seu funcionamento;

● Reforçar a Acção Social Escolar directa, através do aumento do valor das bolsas de estudo e do número de estudantes elegíveis, e da acção social indirecta com a transferência do financiamento público adequado às universidades e politécnicos para assegurar serviços de alimentação, alojamento, transportes e apoio médico de qualidade e a preços acessíveis;

● Promover um debate nacional e na academia sobre a distribuição geográfica das instituições de Ensino Superior Público, com ofertas formativas diversificadas, privilegiando uma efectiva rede pública, assegurando que nenhuma instituição pública seja encerrada, salvaguardando a coesão territorial nacional;

● Revogar o Regime Jurídico das instituições do Ensino Superior e garantia de um quadro legal que valorize o papel do Ensino Superior Público no desenvolvimento económico, social e territorial;

● Anular o anterior processo de avaliação e reavaliação dos centros e unidades de investigação;

● Valorizar as carreiras docentes

do ensino superior e criação de uma efectiva carreira de investigador transformando as sucessivas bolsas pós-doc em contratos a tempo indeterminado;

● Aumentar significativamente os Programas doutorais e as bolsas de doutoramento;

● Reforçar a rede de centros de investigação criando assim as condições para a plena integração dos institutos politécnicos no sistema científico e tecnológico nacional;

● Prorrogar o período transitório para os docentes, que não tiveram as condições, nomeadamente a isenção de serviço lectivo e o não pagamento de propinas, concluir o doutoramento;

● Garantir a salvaguarda de todos os postos de trabalho do pessoal docente, investigadores e pessoal não docente, independentemente da natureza do vínculo laboral. ■

<http://www.bloco.org/media/manifestolegislativas2015.pdf>

http://pcp.pt/sites/default/files/documentos/programa_eleitoral_pcp_legislativas_2015.pdf

<http://costa2015.pt/wp-content/themes/PS2015/assets/pdf/programa-eleitoral-PS-legislativas2015.pdf>

http://legislativas2015.pan.com.pt/wp-content/uploads/2015/09/PAN2015_ProgramaEleitoralXiii_compressed.pdf



Foto: marquefiles



Foto: morgueFiles

Este país não é para velhos

Joaquim Jorge Veiguiha

Um estudo deste ano da Organização Internacional do Trabalho (OIT), intitulado

“Long-term care protection for older persons: A review of coverage deficits in 46 countries”, da autoria de Xenia Scheil-Adlung, leva-me a parafrasear um título de um livro do escritor norte-americano Cormac McCarthy que não aprecio muito. Mas este título justifica-se quando lemos o estudo da OIT e verificamos que a proteção dos idosos em Portugal em 46 países analisados se situa não apenas na cauda da Europa, mas muito atrás de países desenvolvidos de outros continentes.

Os números são não apenas impressionantes, mas também aterradores. Num conjunto de 15 países europeus selecionados, 90,4% de pessoas com mais de 65 anos não têm acesso aos cuidados prestados por pessoal especializado. Este valor contrasta com os da Estónia, Luxemburgo, Noruega, Suécia e Suíça, em que a cobertura é total, e encontra-se muito distante dos outros países selecionados: Alemanha, 22,9%, República Checa, 49,4%, Irlanda, 56,6%, França e República Eslovaca, os únicos que se aproximam de Portugal, com 73,5%.

Os números revelam-se ainda mais impressionantes no que respeita à despesa pública tanto em percentagem como em números absolutos dedicada aos

cuidados de longo prazo (“Long Term Care”) dos idosos entre 2008-2010, Portugal destina apenas 0,1 % desta, situando-se ao nível da China e de países em vias de desenvolvimento, como a Indonésia e a Índia, em que, provavelmente, as redes informais de proteção contribuem para reduzir o défice neste âmbito, superando apenas o México, a Colômbia e o Chile, na América Central e do Sul, e a Nigéria, o Gana e a Argélia, em África, a Turquia, na Ásia Menor, e a Eslováquia, na Europa, todos com 0%. Nos restantes países, 21 dos quais situados na Europa, os valores variam entre um mínimo de 0,2% da África do Sul e da Rússia e os máximos de 2,1%, 2,2% e 2,3% da Noruega, Dinamarca e Holanda, respetivamente.



Em termos absolutos, as estatísticas são ainda mais impressionantes e aterradoras, já que a despesa pública em Portugal dedicada aos ‘seniores’ é apenas de 136,8 dólares em Paridades de Poder de Compra (PPP), sendo apenas menor, como é óbvio, do que a dos países atrás mencionados, a que se acrescenta a Turquia e a Austrália, bem como a da China e da Índia, com 133,0 dólares PPP e 99,4 PPP, sendo mesmo ultrapassada pela da Indonésia com 186,3 dólares PPP. Registe-se ainda que o país da União Europeia que tem, após Portugal e a Eslováquia, o valor mais baixo é a Eslovénia com 1111,3 dólares PPP, isto é, mais de oito vezes maior. Num artigo publicado no jornal espanhol *El País* em 4 de outubro do corrente ano, significativamente intitulado “La vejez pasa factura a Portugal”, e assinado pelo seu correspondente Javier Martin, são fornecidos dados extremamente preocupantes sobre a tendência galopante do envelhecimento da população portuguesa. Assim, com uma população atual de cerca de 10 milhões de habitantes, o país, que tem a taxa de natalidade mais baixa da Europa, terá 8,5 milhões de habitantes em 2060 se esta não aumentar. Se a isto acrescentarmos a manutenção ou o reforço da vaga emigratória – quase 500.000 pessoas entre 2008 e 2015, segundo os dados do observatório da emigração –, Portugal terá no mesmo ano apenas 6,3 milhões de habitantes, praticamente menos 4 milhões de habitantes relativamente aos tempos atuais, o que equivale a uma quebra populacional que se aproxima dos 40%. Com estes valores a sustentabilidade da Segurança Social está em sério risco, já que a produtividade laboral tenderá a diminuir com o envelhecimento da população, a não ser que se invista prioritariamente na educação e formação de uma força de trabalho cada vez mais exígua, o que é pouco compatível com o processo de envelhecimento em curso, e nem mesmo a procura de fontes alternativas para o financiamento da Segurança

Social poderá resolver o problema da sustentabilidade do sistema das prestações sociais. De facto, em 2050, se nada for feito para inverter esta tendência aterradora e destruidora da viabilidade do país, apenas 11,5% da população terá menos de 15 anos, em contraste com os maiores de 65 anos que perfazerão 35,7%. Se a isto acrescentarmos que a União Europeia nos está a fazer pagar com a emigração de uma força de trabalho qualificada as verbas que nos entregou a fundo dito perdido, chegamos à conclusão que aquela ‘Europa Connosco’ do célebre *slogan* dos anos oitenta do século passado já amortizou com benefícios elevados o ‘investimento’ que realizou em Portugal. Considerando o discurso, já transformado em lei, sobre o aumento da esperança média de vida, como forma de justificação para aumentar a idade legal da aposentação e aumentar os cortes nas reformas dos cidadãos, imagine-se, dada a desproteção dos idosos em Portugal, particularmente no que respeita às carências elevadíssimas de pessoal especializado para cuidar destes, a qualidade de vida dos maiores de 65 anos que, já hoje, é, segundo estudos internacionais, das mais baixas da Europa e dos países desenvolvidos. De facto, “este país não é para velhos”. ■

“aquela ‘Europa Connosco’ do célebre *slogan* dos anos oitenta do século passado já amortizou com benefícios elevados o ‘investimento’ que realizou em Portugal.”

Agrupamento de Escolas da Apelação

Ideias e eixos estratégicos

O Agrupamento de Escolas da Apelação viveu, desde o seu início, um processo conturbado. A escola reflete sempre, necessariamente, a realidade social em que se insere. Neste caso, essa realidade é, maioritariamente, a da Quinta da Fonte, bairro social criado para alojar famílias provenientes do núcleo de barracas demolidas quando das obras da Expo 98, e que, neste momento de crise, vê ainda os seus problemas agravados. Da interação entre a escola e a população de crianças e jovens que serve, fomos conhecer um pouco de como se está a delinear a fase atual. Com base no testemunho do diretor do Agrupamento e de alguns professores da sua equipa.



Foto: Agrupamento de Escolas da Apelação

Ligia Calapez
Jornalista

“**H**avia um ambiente de grande violência. As turmas eram bastante grandes. Não existia, da parte do ME, um olhar atento a estes problemas. Eram tempos muito difíceis. Houve situações muito complicadas. Pessoas que assinavam o contrato e preferiam rescindi-lo no dia a seguir”, lembra Jorge Martins, atualmente responsável pela biblioteca, e que está na escola há 15 anos. Neste quadro caótico foi tentada, em

2005, uma outra dinâmica, com valores como: a inclusão, a formação e a abertura. Um projeto que apostou em “abrir a escola ao bairro. Teve alguns aspetos positivos. Resolveu alguns problemas. Outros não. Outros, se calhar, ninguém resolve”. Uma fase de que, nomeadamente, ficaram algumas pontes/parcerias importantes, e que se mantêm - como é o caso do Projeto Esperança, a Orquestra Geração ou o Teatro Ibisco. Atualmente, nesta nova etapa, iniciada em abril do último ano letivo, cruzam-se experiências de quem está aqui há muitos anos - como Jorge Martins, Odete Henriques (funcionária da bi-

blioteca), ou Mena Lourenço (coordenadora dos diretores de turma) -, com a dos recém-chegados - Liliana Oliveira, professora de Ciências Naturais, com responsabilidades de coordenação no TEIP (é o seu 2º ano na Apelação), ou Sueli Galvão, psicóloga (com um curto período de experiência anterior e de novo no Agrupamento desde o passado ano letivo).

Dos diferentes testemunhos ressaltam, entretanto, alguns pontos comuns. A valorização do bom ambiente existente, entre professores e funcionários. A valorização da relação com os alunos. São alunos que dão grande importância “à



relação humana, que precisam muito de afeto, de atenção”, como refere Liliana Oliveira.

Diversificação e projetos

A diversificação da oferta educativa é uma das apostas da atual direção. Nesse sentido foram implementados cursos vocacionais de 2º e 3º ciclo, em áreas como o desporto e a restauração. Reabriram-se os cursos EFA (sete turmas, em que uma turma é de dia – um compromisso assumido com a Rede Social de Loures, com o apoio da Câmara, destinada a adultos desempregados). Foi ainda criada uma unidade de multideficiência.

Os cursos EFA são destacados, não só como oferta educativa, mas pelo seu impacto positivo mais geral. “Estes cursos são importantíssimos para o

bairro. Porque trazem os pais dos alunos – que andam cá de dia – à escola, à noite. Os pais passam a vir mais à escola. Passam a estar muito mais ligados à escola”, sublinha Jorge Martins. Por seu lado, Sueli Galvão frisa: “Os pais que começam a estudar à noite trazem os filhos com eles. E começam a ver a educação de uma outra forma”.

A diversificação também passa por um leque alargado de projetos. Para além de projetos já consolidados, há anos, com destaque, nomeadamente, para a Orquestra Geração, a escola desenvolve várias iniciativas.

É o caso da animação de pátio (com o Projeto Escolhas e o Mais Cidadania). Programas como a Rádio Escolar, Arte Urbana (com a AtrapalhArte, em articulação com a professora de Educação Visual). A ideia – que corresponde a um desafio lançado pela Câmara – de

levar a música ao 1º ciclo e à unidade de multideficiência. A própria animação da biblioteca, com atividades como o dia do conto, a vinda de escritores e contadores de histórias à escola, iniciativas com a Amnistia Internacional, com a Deco.

Ou ainda o projeto Mais NOS, da responsabilidade de Mena Lourenço, que engloba três subprojectos. O projeto da sala NOS - uma sala de resolução de conflitos. Uma sala de acompanhamento do percurso escolar (em que, com o apoio de um mediador do Projeto Escolhas e numa perspetiva de compreender e prevenir, se tenta detetar qualquer problema). E a Sala Mais, onde os alunos podem procurar superar as suas dificuldades. Um espaço - ao fundo da biblioteca - onde podem resolver algumas dúvidas e motivar-se, estudar autonomamente.

Em todas estas iniciativas e projetos, a atividade da escola desenvolve-se com o apoio e em interação com os parceiros, numa articulação “muito positiva e profícua”, na opinião de Sueli Galvão (o serviço de psicologia trabalha em articulação com os parceiros, nomeadamente da rede social). “Se não houver este diálogo não há frutos. Porque as pessoas afastam-se e acaba por não haver o sentido identitário. No sentido também de construção de uma imagem diferenciada”.

Quatro ideias e quatro eixos estratégicos

Atração, diferença, imagem e mudança – são as quatro ideias que Nuno Correia, diretor do Agrupamento, valoriza como ideias-chave do projeto educativo. E avança alguns comentários explicativos em relação a cada uma delas.

“**Atrair** os alunos. Atrair a comunidade. A escola ser um espaço de atração. Também de parceiros – de novos parceiros”, frisa Nuno Correia. “Tudo no sentido de valorizar”. E sublinha: “Estes alunos, se nós os rejeitarmos ou dissermos que eles não são capazes, nunca vão fazer nada dos nossos projetos. Mas se os envolvermos e dissermos – *tu és capaz, tu vais conseguir, acredita que vais conseguir, hoje falhaste, amanhã vais melhorar* – surpreendem-nos. E fazem coisas que muitas vezes

não vejo em outros projetos de outras escolas”.

Para marcar a **diferença**, “é muito importante afirmar o agrupamento pela positiva”. Apostando na diversificação, nos diferentes projetos em curso, no trabalho com a comunidade. Uma diferença que irá contribuir para a alteração da **imagem**.

E, finalmente, a **mudança**, sublinha. “Mas uma mudança que seja partilhada, responsabilizada e compreendida por todos. Criando deste modo um compromisso”. Tendo como base a escola como “um local de instrução mas também de socialização”.

No que respeita aos **quatro eixos estratégicos**, Nuno Correia coloca como prioridade a **melhoria do sucesso escolar e a promoção da formação integral dos alunos**. O que envolve um conjunto de ações e objetivos, como - o combate à indisciplina, o combate ao abandono escolar; a questão da articulação horizontal e vertical; interdisciplinaridade; a melhoria das práticas; a formação interna.

O segundo eixo – é a **imagem do Agrupamento**. Em que a ideia é “envolver a comunidade naquilo que é a mudança da imagem”.

O terceiro eixo tem a ver com a **diversificação da oferta educativa** [já referida em diferentes testemunhos].

E, por último, a **formação**. Que o diretor da Apelação considera ser o eixo de mais fácil concretização. “Temos muita facilidade em concretizar a formação. Quer seja através do Centro de Formação, quer através das ações de capacitação do próprio TEIP, quer de entidades como a Câmara, que estão sempre disponíveis”.

Ainda no quadro das preocupações do Projeto Educativo, Nuno Correia refere a sustentabilidade do Agrupamento e a humanização dos espaços.

Como princípios orientadores da sua ação, como diretor, o princípio é o de uma gestão participativa. E ainda “refletir, avaliar e inovar o trabalho efetuado. Motivar os alunos para o sucesso escolar. Apoiar, mobilizar e envolver o pessoal docente e não docente. Maximizar os recursos do Agrupamento. Mobilizar a comunidade educativa”.

Como? Com “confiança, motivação e responsabilidade”, conclui. ■



Foto: Agrupamento de Escolas da Apelação

Princípios orientadores

Princípio do SABER:

Valorização do saber e do conhecimento nas vertentes científico-tecnológica, humanística e artística das aprendizagens, mediante a adoção de uma cultura de exigência e rigor, tendo em vista a qualidade e o sucesso educativos.

Princípio da RESPONSABILIDADE:

Envolvimento e corresponsabilização dos encarregados de educação, alunos e docentes no processo de aprendizagem. Valorização da consciência ética e do exercício de cidadania responsável, privilegiando a inclusão e a cooperação.

Princípio da AUTORREGULAÇÃO:

A organização deve basear-se numa autoavaliação constante, de modo a aferir as dificuldades da comunidade educativa, redefinindo as suas metas e objetivos em caso de necessidade.



Sobre a abertura de mais um ano letivo

Anabela Delgado
Dirigente do SPGL

O início de mais um ano letivo não significou para a maioria dos professores e educadores um momento de entusiasmo por voltar à Escola depois de umas merecidas férias, como seria bom que acontecesse.

Não significou momento de entusiasmo porque, no âmbito do dia a dia de trabalho na Escola voltaram a confrontar-se:

- Com horários pesados e, por vezes, incompreensíveis, cheios de atividades desenvolvidas com alunos, indevidamente enquadradas na componente não letiva do horário de trabalho;
- Com um elevado número de alunos em cada turma e/ou um elevado número de turmas e níveis;
- Com dificuldades inerentes à impossibilidade de apoiar o trabalho que desenvolvem com os seus alunos com

textos e/ou fichas fotocopiadas e outros materiais porque o orçamento da escola não suporta esses “luxos”;

• Com turmas sem professor ou sem professor em algumas disciplinas, quando sabem que há milhares de colegas desempregados;

• Com o “vai e vem” de professores nas turmas, fruto da insistência do MEC em concursos que tecnicamente são um desastre para a estabilidade das escolas – as chamadas BCE, em curso nas escolas com contrato de autonomia;

• Com a saída de alunos da escola que, apesar de terem oferta de qualidade no ensino público, optam pela oferta no ensino privado, por lhes serem oferecidas bolsas e outras “benesses”, financiadas pelo orçamento de Estado.

Em termos de Estatuto de Carreira os professores e educadores voltaram a confrontar-se:

- Com os ordenados cortados;
- Com o tempo de serviço “roubado” e a progressão na carreira bloqueada;

• Com incerteza quanto ao momento em que poderão alcançar alguma estabilidade na profissão, os mais novos;

• Com a incerteza quanto ao momento e em que condições se poderão aposentar, os mais velhos.

Entretanto, em resultado das eleições, apesar da alteração da correlação de forças na Assembleia da República, há forças que insistem em arrastar a situação de bloqueio que vivemos nos últimos quatro anos com o governo de Passos Coelho e a equipa do MEC liderada por Crato. Parece haver um medo tremendo que seja demonstrado, por outros, que se podem encontrar soluções diferentes para os problemas que existem no País, designadamente na Educação.

Apesar de tudo isto, o momento tem de ser de esperança. Esperança porque vamos continuar empenhados em lutar por uma Profissão Dignificada e por uma Escola Pública Valorizada. ■

É pela luta que lá vamos! Respeito pelas 35 horas de trabalho!

António Quitério
Dirigente do SPGL

Resultou da luta mais uma vitória dos trabalhadores e do direito de contratação coletiva autenticada na decisão do Tribunal Constitucional ao reconhecer a autonomia das autarquias e dos sindicatos que celebraram acordos coletivos de entidades empregadoras públicas (ACEP) que determinavam o direito às 35 horas de trabalho.

O SPGL também esteve nesta luta ao ter celebrado com diversas autarquias da sua área, sempre na esteira da defesa dos associados e recordando que a

conquista do horário de trabalho das 35 horas na Administração Pública foi resultado de intensas lutas desenvolvidas nos locais de trabalho.

A decisão do Tribunal Constitucional vem permitir a generalização das 35 horas semanais nas autarquias, sem intervenção do Governo e deve obrigar a publicação dos acordos celebrados desde 2013, impedida pelo Ministério das Finanças.

A vontade das partes para celebrar acordos, não pode ser impedida por estranhos ao processo, neste caso, o Governo.

É uma derrota para quem sempre esteve de costas voltadas para os traba-

lhadores e seus representantes tentando sempre violar a Constituição e, no caso em concreto, as normas de negociação coletiva expressas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Não podemos deixar de saudar os trabalhadores, os sindicatos e os autarcas que se mantiveram na defesa da sua autonomia e no respeito pela vontade dos trabalhadores.

Vale a pena lutar!

Só a luta dos trabalhadores obriga a adotar medidas que respeitem a dignidade de todos e, logo, melhores condições de trabalho. ■

A inclusão é um direito pelo qual é necessário continuar a lutar



Foto: morguefiles

Lurdes Martins
Dirigente do SPGL

No âmbito da Educação Especial, os dados confirmam que durante a última legislação as verbas baixaram provocando uma redução muito significativa dos recursos atribuídos a este setor e impedindo a tomada das medidas adequadas às exigências da Inclusão.

Nos últimos quatro anos o número de alunos com necessidades educativas especiais aumentou substancialmente tendo o número de professores de Educação Especial diminuído sensivelmente na mesma proporção, o que impede que cada aluno usufrua o tempo de apoio a que tem direito.

O Ministério da Educação impõe limites à aplicação da medida turma reduzida, estando a maior parte dos alunos com NEE inseridos em turmas muito grandes e sem respeitar o limite de dois alunos por turma o que dificulta significativamente o trabalho dos docentes e

o sucesso dos alunos.

No ensino Secundário a medida turma reduzida não é contemplada no despacho de constituição de turmas para o ensino científico-humanístico, o que mostra a discriminação a que estão sujeitos os alunos com NEE que pretendam prosseguir estudos.

A Educação Especial está perante um contexto que é nitidamente desfavorável, e as escolas têm cada vez maiores dificuldades em responder de forma adequada às exigências da inclusão.

É necessário que continuemos a exigir que se adotem as medidas que melhorem a qualidade do ensino das crianças com Necessidades Educativas Especiais e que a inclusão não passe por meras formalizações teóricas mais ou menos bem expressas em leis e portarias. É fundamental que o Ministério da Educação assuma as responsabilidades que lhe competem e acabe definitivamente com a pseudo-inclusão que caracteriza muitas escolas do nosso país.

Para que isso aconteça é imprescindível colocar nos quadros das escolas mais professores de Educação Espe-

cial, mais Técnicos Especializados e Assistentes Operacionais. É urgente e indispensável apetrechar as escolas com os meios técnicos, materiais e humanos, necessários aos alunos com diferentes problemáticas.

É necessário pôr em prática o que está formalizado em leis e despachos. Elaborar turmas com o máximo de 20 alunos quando estas integram alunos com NEE e não permitir a integração de mais de 2 alunos com NEE por turma.

É preciso incluir os alunos com NEE nas escolas do ensino regular e não encaminhá-los para instituições.

É indispensável colocar os professores de Educação Especial que estão a satisfazer necessidades permanentes das escolas nos lugares de quadro a que têm direito.

Trata-se de exigências que são um direito. Direito à escola democrática, pública e inclusiva, que contemple todos, como está expresso na Constituição portuguesa. ■

CONTRATO COLETIVO PARA AS IPSS

O CCT celebrado entre a CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais não pode ser aplicado aos sócios dos sindicatos da FENPROF.

A CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais celebraram um novo CCT para as IPSS, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, nº 31, de 22/08/2015.

Este novo CCT introduz a suspensão da contagem de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira dos educadores de infância e professores, durante um período de dois anos, e uma redução do valor do acréscimo de retribuição relativo ao desempenho das funções de direção ou coordenação pedagógica.

Para a FENPROF é inadmissível o congelamento das carreiras dos docentes, tendo recusado liminarmente a proposta apresentada pela CNIS na única reunião de negociação que se realizou no passado mês de junho.

Assim, o CCT outorgado com a FENPROF e publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, nº 11, de 22 de março de 2009, está em vigor, pelo que a aplicação do novo CCT celebrado

entre a CNIS e a FNSTFPS aos associados dos sindicatos da FENPROF é manifestamente ilegal.

Neste sentido, e na sequência das dúvidas suscitadas pelos associados que estão a ser confrontados pelas direções das IPSS com a informação de que durante dois anos não haverá lugar a progressão na carreira e que irão reduzir o atual valor do acréscimo de retribuição relativa ao desempenho das funções de direção ou coordenação pedagógica, vimos esclarecer o seguinte:

. Para os sócios dos sindicatos da FENPROF continua a aplicar-se o que está definido para efeitos de progressão, assim como se mantém o valor da retribuição para quem exerce funções de direção ou coordenação pedagógica, conforme o previsto no CCT em vigor;

. De acordo com o princípio da filiação previsto no artº 496º do Código de Trabalho, a sindicalização em qualquer sindicato da FENPROF prevalece sobre a eventual subscrição ou adesão ao contrato celebrado entre a CNIS e a FNSTFPS;

. Os docentes que não sejam filiados em nenhum dos sindicatos das referidas federações podem escolher qual a convenção coletiva que querem que se lhes aplique, de acordo com o artº 497º do Código de Trabalho.

No que respeita à defesa dos interesses individuais dos associados nos locais de trabalho, quando ocorrerem situações de incumprimento da aplicação da convenção coletiva em vigor da FENPROF, o SPGL irá requerer junto da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho a resolução do conflito intervindo em nome dos associados de modo a obstar à contenda judicial, já que o empregador é convocado pelos serviços do ministério para reuniões de mediação entre as partes.

Neste sentido, e perante qualquer tentativa de imposição de aplicação do CCT celebrado entre a CNIS e a FNSTFPS, deverão os sócios rejeitá-la veementemente e denunciá-la junto do Departamento do Ensino Particular e Cooperativo e IPSS. ■



Contrato Coletivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo

INFORMAÇÃO AOS PROFESSORES

MSESS declara a caducidade do CCT da FENPROF, mas nem a FENPROF, nem os docentes irão baixar os braços, prosseguindo agora para os tribunais!

Na sequência da “audiência dos interessados”, a FENPROF foi notificada pela DGERT (Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho) da decisão final relativa à caducidade do Contrato coletivo de Trabalho (CCT) celebrado entre a AEEP e a FENPROF, em 2011.

Conforme já afirmado em anteriores informações dirigidas aos professores e educadores, como a decisão final do MSESS foi no sentido de declarar a caducidade do CCT (neste caso, com efeitos a 13 de maio de 2015), **a FENPROF irá agora avançar com as adequadas ações judiciais**, tendo por base o seu entendimento de que o CCT que celebrou com a AEEP só poderá caducar em agosto de 2017.



Face a esta nova situação – caducidade do CCT e seu efeitos nos contratos individuais de trabalho dos docentes –, bem como a publicação de um CCT FNE/AEEP, em agosto de 2015, ainda mais negativo e penalizador que o antes assinado por estas duas entidades, vem a FENPROF, mais uma vez, recordar, através do quadro comparativo que se segue, a situação em que os docentes poderão ficar – dependendo da sua opção – em relação aos aspetos fundamentais da sua relação laboral.

	CCT da FNE - 2015	Código do Trabalho
Retribuição	Conforme tabelas salariais do CCT	A retribuição devida é aquela que na data de 13 de maio, o docente auferia compreendendo a retribuição base e outras prestações regulares e periódicas, tais como o número de horas letivas pagas no ano letivo 2014/15. Não poderá ocorrer diminuição da retribuição em função da distribuição horária do presente ano letivo.
Horário de trabalho semanal	35 horas semanais	35 horas semanais
Horário letivo	22 horas = 1100 a 1320 minutos	A duração do tempo de trabalho, que compreende a respetiva organização, não poderá ser afetada pela caducidade do CCT. Apesar da aplicação das normas do Código do Trabalho, o horário distribuído terá de considerar as componentes letiva e não letiva do horário, que decorrem da reconhecida especificidade da função docente. Eventuais aumentos do horário letivo, para além de ilegais, levariam, conseqüentemente, a mais tempo de componente não letiva e a um horário semanal superior a 35 horas, o que seria ilegal ou obrigaria ao pagamento de trabalho suplementar.
Horário não letivo de estabelecimento	De 3 a 6,30 horas	
Horário não letivo de trabalho individual	6,30 horas	
Reduções letivas para cargos pedagógicos	Só para direção de turma	-
Intervalos de descanso	Sem prejuízo do intervalo de descanso para o almoço, poderão ser impostos mais dois intervalos de descanso em cada um dos períodos do dia, o que é mais negativo que o previsto no CT.	Apenas um (almoço)
Banco de horas e adaptabilidade	Sim	Só com acordo individual
Duração do período de férias	22 dias úteis	22 dias úteis
Marcação de férias	Entre 1 de maio e 31 de outubro e em todos os períodos de interrupções letivas estabelecidos por lei	Entre 1 de maio e 31 de outubro e até 5 dias na interrupção letiva do Natal, em caso de encerramento do estabelecimento.
Feriado de Carnaval	Não	Não
Contabilização de faltas	1 dia = 4 horas letivas	1 dia = 7 horas
Duração dos escalões da carreira	Entre 1 e 6 anos	-
"Congelamento" da carreira	2 anos	-
Duração da carreira	37 anos	-
Transição entre tabelas salariais	Possibilidade de redução de retribuição	O CT proíbe reduções da retribuição

Conforme o quadro anterior, no que respeita às retribuições, os docentes que auferiam retribuições decorrentes de horários letivos superiores a 22 horas, em maio de 2015, terão de manter essa retribuição. Assim, se em setembro viram as suas retribuições diminuídas, deverão, de imediato, informar-se junto do respetivo Sindicato da FENPROF, para poderem reclamar do corte imposto e, assim, ser-lhes pago retribuição igual à que auferiam naquele mês (maio de 2015).

Como se afirma em título, a FENPROF não baixará os braços nesta justa luta dos docentes do Ensino Particular e Cooperativo, na certeza de que, com os professores, será possível ultrapassar este período negativo que vivem, decorrente de um acordo que contraria os seus legítimos interesses e direitos.



Foto: morguefiles

CCT FNE/AEEP

Uma convenção que desregula a profissão docente

Mais um ano letivo começou e a instabilidade no ensino particular e cooperativo não superior permanece devido à postura da AEEP, com a conivência da FNE. Da associação patronal retemos a atitude prepotente com que denunciou o nosso Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) e sempre se apresentou nas negociações para a obtenção de um novo (des)acordo.

Pedro Nunes

Dirigente do departamento do ensino particular e cooperativo do SPGL

Mas não seria de esperar algo muito diferente, tendo em conta a ideologia dos seus atuais dirigentes e colaboradores.

Desde 2013, com a denuncia do CCT e a apresentação da primeira proposta para a revisão negocial do mesmo, que a AEEP assumiu uma posição unilateral, como de quem parece que negocia apenas consigo mesmo, fazendo lembrar aquelas maiorias absolutas do

quero, posso e mando.

Se fizermos um pequeno exercício de memória deste *folhetim*, verificamos constantes tentativas de retrocesso nos direitos dos docentes ao nível dos horários de trabalho, das remunerações, dos dias de férias, da duração dos escalões e respetiva carreira, entre outros.

Em contrapartida, e em benefício dos trabalhadores docentes, nada.

Fica assim patente o que tem sido a boa-fé e vontade negocial que a AEEP tem demonstrado neste processo.

Embora a FENPROF tenha pugnado sempre pela defesa dos direitos dos seus associados (mas com uma aber-

tura negocial verdadeira, espelhada nas várias reuniões de negociação), a outra Federação (FNE) dita defensora dos interesses dos professores, conforme inscrito nos seus estatutos, cedeu à chantagem da AEEP e assinou um novo CCT em 2014 bastante prejudicial para a nossa classe, sabendo-se lá a razão de tal tomada de posição.

Curiosamente, o seu secretário-geral, em diversas intervenções e recentemente num documento intitulado “Roteiro para a Legislatura 2015-2019”, assume uma posição totalmente contrária ao resultado das suas negociações com a AEEP. Entre várias reivindicações



Foto: morgueFiles

para os professores do ensino público, destacam-se condições de trabalho mais dignas, horários menos sobrecarregados com mais tempo para trabalho individual e uma atribuição do número de turmas/níveis mais adequada.

Ora o contrário de tudo isto e coisas piores foram aprovadas pela FNE com a assinatura do CCT no ano passado e ainda mais reforçadas negativamente com as alterações acordadas no passado mês de julho. Pelos vistos, o aumento significativo do horário de trabalho letivo e não letivo, a subtração de tempo letivo para os cargos pedagógicos, um cálculo do custo/hora mais prejudicial, a implementação do banco de horas, a criação unilateral de novos intervalos de descanso que não contam para o horário de trabalho, a eliminação de dias de férias e do feriado do Carnaval, o aumento da duração dos escalões (com fortes restrições na transição entre eles) e respetiva carreira para 37 anos, são as boas razões para o senhor João Dias da Silva vangloriar-se de que eles (FNE) é que se preocuparam com os professores ao manterem o seu CCT. E com esta cedência à AEEP em toda a linha e a qualquer custo, ainda se julgam com autoridade para acusar os outros (FENPROF) de irresponsáveis e de não se preocuparem com os professores, *contestando só por contestar*.

Perante tantas consequências negativas para a nossa profissão, como pode di-

zer a FNE que o seu atual CCT foi o resultado de um intenso trabalho de negociação e também que a AEEP cedeu em alguns pontos? Quais?

Curiosamente a FNE, por diversas ocasiões, aludiu sempre, entre várias coisas, à consequência de um horário semanal de 40 horas para os professores, resultante da não obtenção de um novo acordo coletivo.

É óbvio que o *papão* das 40 horas de trabalho semanal, utilizado como chantagem pela AEEP, não tinha sustentação. Nunca tal medida seria acordada porque até o Código do Trabalho prevê que para os trabalhadores já sujeitos aos CCT anteriores o direito das 35 horas se manteria. Mas por outro lado nem se percebe o motivo desta encenação, pois se já com as 35 horas um professor não consegue cumprir todas as suas tarefas semanais, quanto mais com as modificações do horário de trabalho previstas no atual CCT da FNE. E aqui, em causa própria, o poderei afirmar, pois tenho vários exemplos no meu local de trabalho incluindo-me a mim próprio, em que após uma contabilização média, chegamos a horários semanais superiores a 40 horas.

E também é certo que nunca o horário letivo poderia ser de 30 horas, porque então, qual o tempo que sobraria para os professores prepararem as mesmas, já que até a componente não letiva proposta de 10 horas seria para cumprir

integralmente nos locais de trabalho? Estas e outras falácias utilizadas pela AEEP e surpreendentemente corroboradas pela FNE só tiveram o intuito de pressionar a FENPROF a assinar um novo CCT a qualquer custo, até mesmo pior que o da FNE. Pelos vistos, com outros sindicatos deu resultado.

Como seria de esperar, a FENPROF não caiu neste engodo tendo auscultado os seus associados sobre todas as fases deste processo e, simultaneamente, desenvolveu iniciativas de modo a elucidar os mesmos sobre os vários cenários possíveis. Contrariamente, a FNE parece que decidiu em nome próprio ao fazer este acordo ridículo com a AEEP, pois pelo que se sabe através de colegas associados a esta Federação, a voz destes, crítica às propostas da AEEP, não vingou nas pseudonegociações do CCT.

Deste modo, sem um entendimento com a AEEP, a FENPROF apelou em comunicado no passado mês de setembro que, até decisão final da DGERT, competia também aos trabalhadores docentes lutarem pelos seus direitos e tomarem as suas decisões nos locais de trabalho, de uma forma livre e consciente relativamente à hipótese futura de caducidade e de terem que optar (ou não) pela aplicação do Código de Trabalho até haver novo CCT.

E é assim que deve ser. A FENPROF depende dos seus associados e por conseguinte é em defesa deles que deve nortear a sua ação mas sempre pugnando por uma atitude democrática que promova a liberdade de expressão e integre dentro dos seus sindicatos o pluralismo de opiniões dos seus professores.

Apesar de já sabermos da decisão de caducidade por parte da DGERT, o processo continua e conforme prometido, todas as medidas que visem defender os direitos dos trabalhadores docentes não serão enjeitadas pela FENPROF, sempre com o objetivo de exigir melhores e mais dignas condições de trabalho, designadamente ao nível de horários, remunerações e carreiras. ■



A Educação Comparada para além dos números

“A Educação Comparada para além dos números: contextos locais, realidades nacionais e processos transnacionais”, é o tema de uma conferência, promovida pela Secção de Educação Comparada da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação (SPCE-SEC), que terá lugar em Lisboa, de 25 a 27 de janeiro de 2016.

Em apresentação/convite à Conferência, António Teodoro, Coordenador da Conferência SPCE-SEC 2016, sublinha as razões de ser deste desafio ao debate: “Grandes estudos internacionais, como o TIMSS, o PISA, o PIRLS ou o TALIS, tornaram-se, nos tempos de hoje, uma das principais tecnologias de governação. O seu papel é o de fornecer as evidências para a ação política governativa (evidence-based policy), remetendo, para plano secundário, outros aspectos, como o debate democrático sobre as dimensões políticas da Educação. Esses estudos comparativos, especialmente o PISA, passaram a desempenhar um papel chave na regulação das políticas educativas dos Estados nacionais e das regiões onde se inserem, como a Europa e a América Latina”. Mas, “para além dos números apresentados nesses grandes estudos comparativos, impõe-se o seu

debate e a sua análise por um campo como o da Educação Comparada”.

Do Programa da Conferência, consta uma conferência com Andy Green (University of London), sobre “The Rise of Global Education Policy and National Reforms: How far are National Education Systems Converging?”. Ao longo dos três dias de trabalhos, têm lugar sete painéis: *Ascensão e queda do pensamento neoliberal e (neo) conservador em Educação; Governar através de números. O PISA e outros Programas da OCDE. Emergência da governação educacional global; Terá Bolonha feito a diferença na situação da Educação Superior? Perspectivas internacionais; Igualdade e diferença numa escola para todos: que futuro para a escola compreensiva e inclusiva?; "Pluriversidade" de conhecimentos nos sistemas educativos nacionais: Novos modelos para o enriquecimento das instituições educativas e melhor justiça social; Estudos Curriculares: políticas, perspectivas e práticas; As metamorfoses do Príncipe. O Estado avaliador numa perspectiva comparada.*

Na EI de novembro/dezembro publicaremos uma entrevista com António Teodoro, em torno de algumas problemáticas abordadas nesta Conferência. ■

Casa da Praia 40 anos de Pedagogia Terapêutica



A Casa da Praia – Centro Doutor João dos Santos, assinalou 40 anos de Pedagogia Terapêutica, com um encontro na Fundação Gulbenkian, em 22 de outubro de 2015.

Nesta iniciativa – *de que daremos notícia alargada na EI de novembro/dezembro* – cruzaram-se diferentes abordagens, teóricas e práticas, em torno de temas como: “Atlas do corpo e... das emoções”, “Pedagogia terapêutica, ou terapia pedagógica?”, “Do agir ao pensar: respostas para crianças e suas famílias”, “A importância das terapias expressivas em crianças e adolescentes com problemas escolares”, “A emergência do Pensar”.

Abordada foi igualmente, pelo Presidente da Direção da Casa da Praia, o historial, trabalho e perspetivas desta instituição.

Fundada em 1975, por João dos Santos, pedopsiquiatra e psicanalista, a “Casa” pretende ser, conforme a apresentação dos promotores da iniciativa, “um espaço que organiza e (re)constrói a autoimagem e a confiança da criança nela própria e no outro, estimula e desperta a curiosidade para novas aprendizagens”. ■



Foto: João Oliveira

Ensino Artístico Especializado

Mais um ano letivo que começa com salários em atraso

A 29 de julho, o MEC publicou a Portaria nº 224-A/2015 que define e regulamenta o apoio financeiro por parte do Estado no âmbito dos contratos de patrocínio para o triénio 2015/2018.

Na sequência da publicação da referida Portaria, o MEC abriu um concurso, cujos resultados definitivos só foram conhecidos no passado dia 14 de outubro, tendo-se verificado uma redução muito significativa dos valores de financiamento e do número de alunos abrangidos na maioria das escolas situadas nas regiões da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve.

Perante a constatação da gravidade desta situação foi aprovada em Conselho de Ministros uma verba adicional de 12 milhões de euros para o mesmo triénio, mediante a realização de nova candidatura tendo como primeiro critério de seleção os estabelecimentos de ensino artístico especializado onde se

registra um decréscimo de financiamento em relação ao ano letivo 2014/2015. Apesar da citada Portaria estabelecer que a comparticipação financeira para o primeiro período do presente ano letivo seria efetuada em duas prestações, 20% até 15 de outubro e outros 20% até 30 de novembro, ainda não foi disponibilizada qualquer verba aos estabelecimentos, do que resulta que os docentes se encontram já com o salário de setembro em atraso, repetindo-se as situações de grande instabilidade vividas pelos docentes em anos anteriores. Mais uma vez, e apesar dos alertas feitos pela FENPROF, numa atitude de total irresponsabilidade e insensibilidade, o MEC deixou que se iniciasse mais um ano letivo sem ter planificado atempadamente todos os procedimentos decorrentes do financiamento, continuando o ensino artístico a ser marginalizado pelo governo. ■

Professores checos e alemães visitam o SPGL

Um grupo de professores/as e formadores/as do **National Institute for Further Education** – Instituto de âmbito nacional da República Checa que assegura a formação contínua dos professores do pré-escolar ao ensino secundário na República Checa e integra o National Youth and Children Institute, responsável pelo apoio a atividades de educação não formal para crianças e jovens - visitou o SPGL, tendo sido trocadas informações sobre questões do sistema educativo, particularmente sobre questões de formação contínua de docentes.

Também visitou o SPGL uma delegação de professores(as) e sindicalistas do **GEW** – Sindicato de Educação e Ciência -, o maior sindicato de docentes da Alemanha. O grupo alemão visitou a Escola Secundária Camões e a EB2,3 António Damásio. Foram organizadas duas sessões - uma sobre o sistema de ensino em Portugal e outra sobre as consequências da intervenção da “troika”, particularmente no nosso país. ■

Escola Alfredo da Silva (Barreiro): Comunidade Educativa exige obras no Edifício

As placas do telhado colocadas após a remoção das que continham amianto já voaram 3 vezes, fruto de ventanias um pouco mais fortes. Pais, professores e alunos manifestaram-se no dia 20 de outubro junto ao ME exigindo obras “a sério” nas instalações de modo a garantir a segurança e o normal funcionamento das aulas. Funcionamento que nestas semanas tem sido demasiado intermitente. Entretanto as obras “imediatas” já começaram. ■



Aposentação: Uma Luta para JÁ!

Quando é que me posso aposentar é uma das perguntas mais ouvidas nas salas de professores nos tempos que correm. O sucessivo alargamento da idade com que se pode aceder à aposentação sem penalizações acessórias e o agravamento das condições para a aposentação antecipada acompanham a degradação das condições de trabalho nas nossas escolas, traduzida sobretudo na irracionalidade dos horários, na sobrecarga de tarefas administrativo-burocráticas de utilidade duvidosa mas que retira o tempo necessário para a boa preparação das aulas, no cansaço

resultante de turmas com elevado número de alunos e do trabalho para recuperar (pelo menos tentar) um significativo número de jovens de “relação difícil” com a escola e as aprendizagens... Mas também pelo desencanto com que os professores e educadores, sobretudo os mais velhos, encaram hoje uma profissão que em tempos idos abraçaram com enorme entrega e dedicação, com o objetivo de construir uma escola pública de qualidade para todos. Conscientes desta realidade, a FENPROF e os seus sindicatos decidiram dar prioridade à luta em torno da aposentação dos docentes orientada por três objetivos: exigir que todos os docentes com 40 anos de carreira contributiva tenham direito imediato à aposentação “por inteiro”, que os que tenham entre 36 e 40 possam desde já pedir a aposentação, penalizados apenas pelo número de anos que falem para os 40, e, sobretudo, começar negociações sérias que

permitam a aposentação dos docentes após 36 anos de carreira contributiva. Em qualquer destas situações, independentemente da idade.

Antecipar a aposentação torna-se, aliás, necessário face ao excessivo envelhecimento do corpo docente, que ainda recentemente dados estatísticos publicados pelo CNE (entre outros) comprovam de forma iniludível, e face ao enorme número de professores jovens no desemprego. Rejuvenescer o corpo docente é útil também para as escolas.

Será pois lançada uma campanha nacional para mobilizar os docentes para estas importantes reivindicações. Além de uma petição a entregar aos poderes políticos, exigindo ao governo a abertura de negociações, será amplamente distribuído pelos docentes um desdobrável com as razões para estas exigências.

Participe nesta luta! ■

Tribunal declara inconstitucional a PACC

Por um argumento formal (que importa não confundir com mera formalidade...) o TC, dando seguimento a uma decisão do Tribunal de Coimbra de que o MEC recorrera, declarou inconstitucional a exigência de aprovação na PACC para acesso à docência. Registe-se que a apreciação do TC se reporta à “criação” da PACC no Estatuto da Carreira Docente, da responsabilidade de Lurdes Rodrigues e, por consequência, das regulamentações com que Nuno Crato a aplicou.

Esta inconstitucionalidade orgânica tinha já sido suscitada, entre outras questões, pelos sindicatos da FENPROF, mormente o SPGL, nas suas alegações apresentadas nos tribunais. Esta decisão, que evidentemente se saúda, levanta agora um conjunto largo de questões, umas de natureza le-

gal, outras de natureza política.

Assim: como ressarcir os docentes que foram prejudicados pela existência de uma prova inconstitucional? Concretamente, os que foram impedidos de se apresentar aos concursos para a docência ou porque não foram aprovados na prova ou porque foram impedidos de a fazer. Poderá alguém ser penalizado por uma exigência ilegal?

Claro que o MEC terá de devolver o dinheiro a todos os que pagaram para fazer a PACC...

Por outro lado, é de incentivar o próximo governo a aproveitar esta decisão para abordar corajosamente as questões para as quais a PACC era apenas uma resposta preguiçosa e incoerente. A saber: se é necessário garantir, e eventualmente melhorar, a qualidade da formação inicial dos docentes e evitar que escolas menos escrupulosas

inflacionem as notas dos seus alunos, colocando-os injustamente em situação de vantagem, que se reúnam os responsáveis ministeriais com as direções das escolas formadoras e com os cientistas da área e tomem as medidas necessárias. Será um processo mais lento mas muito mais eficaz que uma PACC que, para lá da inconstitucionalidade orgânica, se revelou inútil. Injusta e perversa, como de resto o próprio IAVE reconheceu. ■

Nota: O texto do acórdão do Tribunal Constitucional pode ser lido em www.spgl.pt

Os Sócios que se considerem prejudicados pela PACC devem contactar o SPGL



Inter- Reformados Lutar para cumprir Abril



Este ano assinalam-se os 25 anos da criação da INTER-REFORMADOS. Criada em 1990 é a organização específica da CGTP-IN para a defesa dos aposentados, reformados e pensionistas. No seu âmbito têm sido criadas condições para a reivindicação de políticas sociais tendentes à resolução dos problemas dos reformados e a dinamização da sua participação nas lutas específicas bem como nas lutas sindicais mais gerais.

Ao longo destes 25 anos a Inter-Reformados tem dado particular atenção à organização e ação específica dos reformados nos diversos níveis, nomeadamente incentivando a constituição de comissões próprias nos sindicatos para defesa dos seus direitos.

A atividade da IR desenvolvida com as Uniões, Federações, Sindicatos e

respetivas Comissões de Aposentados/Reformados tem-se refletido positivamente na melhoria da sua qualidade, capacidade de intervenção e implantação nas diversas estruturas sindicais.

Depois de um governo que atacou os direitos essenciais dos reformados torna-se cada vez mais evidente que é necessário reforçar a INTER-REFORMADOS de forma a aprofundar o acompanhamento e dinamização das comissões de reformados dos respetivos sindicatos, incentivando a realização de ações de luta em defesa dos direitos dos trabalhadores reformados e a sua participação nas lutas específicas e de carácter mais geral.

É necessário manter a vinculação dos trabalhadores aos seus sindicatos quando passam à reforma, já que a sua intervenção não se esgota com

essa transição. É necessário garantir a defesa dos seus direitos específicos, nomeadamente o direito a uma pensão digna após uma vida de trabalho e outros direitos sociais fundamentais à qualidade de vida e bem-estar nesta nova fase da sua vida.

No próximo dia 10 de novembro na comemoração do aniversário da INTER-REFORMADOS todos diremos PRESENTE e aprovaremos as linhas de força necessárias para o reforço da organização dos Aposentados, Reformados e Pensionistas deste país, no cumprimento da Constituição Portuguesa e na defesa dos seus direitos bem como das funções sociais do Estado.

É preciso lutar pela salvaguarda dos nossos direitos e por um futuro digno! ■

Para maior facilidade e rapidez de comunicação

envie-nos o seu endereço eletrónico para spgl@spgl.pt

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos
SÓCIOS

Contacte-nos



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
•Tel: 213819100
•Fax: 213819199
•spgl@spgl.pt
•Direção: spgl@spgl.pt
•www.spgl.pt

Serviço de Apoio a Sócios
•TEL: 21 381 9192
•apoiosocios@spgl.pt

Serviço de Contencioso
•TEL: 21 381 9127
•contencioso@spgl.pt

Serviços Médicos
•TEL: 21 381 9109
•servmedicos@spgl.pt

Serviços (seguros, viagens, etc.)
•TEL: 21 381 9100
•servicos@spgl.pt

Centro de Documentação
•TEL: 21 381 9119
•fenprof@fenprof.pt

Direção Regional de Lisboa
Rua Fialho de Almeida, 3 - 3º
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100 Fax: 213819199
drlisboa@spgl.pt

Direção Regional do Oeste
•Caldas da Rainha
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B 2500-
329 Caldas da Rainha
Tel: 262841065 Fax: 262844240 E-Mail:
caldasrainha@spgl.pt
•Torres Vedras
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634 Fax: 261314906 E-Mail:
torresvedras@spgl.pt

Direção Regional de Santarém

•Abrantes
Rua S. Domingos - Ed. S. Domingos, 3º B
2200-397 Abrantes
Tel: 241365170 Fax: 241366493
abrantes@spgl.pt
•Santarém
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq. 2000-
232 Santarém
Tel: 243305790 Fax: 243333627
santarem@spgl.pt
•Tomar
Av. Ângela Tamagnini, nº 28 r/c Esq.
2300-460 Tomar
Tel: 249316196 Fax: 249322656 E-Mail:
tomar@spgl.pt
•Torres Novas
R. Padre Diamantino Martins,
lote 4-Loja A
2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734 Fax: 249824290 E-Mail:
torresnovas@spgl.pt

Direção Regional de Setúbal

•Setúbal
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º 2900-218
Setúbal
Tel: 265228778 Fax: 265525935 E-Mail:
setubal@spgl.pt
•Barreiro
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c 2830-336
Barreiro
Tel: 212079395 Fax: 212079368 E-Mail:
barreiro@spgl.pt
•Almada
R. D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813 Fax: 212722865 E-Mail:
almada@spgl.pt

E S P A Ç O



ESPAÇO
António Borges Coelho
(Galeria SPGL)

Leonoreta Leitão apresenta "era uma vez uma boina - Memórias de uma professora do Estado Novo à Democracia" no SPGL



No passado dia 29 de Outubro decorreu nas instalações do SPGL a apresentação deste livro de Leonoreta Leitão que Paulo Sucena – a quem coube a apresentação – definiu como “um livro de memórias esparsas onde ressuma ainda que levemente uma matriz romanesca”.

Livro de memórias e portanto de certo modo autobiográfico, nele estão presentes os diferentes

“campos” pelos quais se estende a vida de Leonoreta Leitão – a sua infância feliz a que se seguem períodos mais “duros” como a tuberculose que a apanha na adolescência e que coincide com a morte do pai. De uma forma despojada pelo livre perpassam amores e desamores, o convívio com escritores e marcantes vultos políticos. Política e intervenção cívica que de resto serão uma das marcas da atividade da autora, como a livro destaca.

Como não podia deixar de ser, a atividade como professora, orientadora de estágios e formadora em várias escolas do país ocupa parte significativa deste livro, onde ainda há lugar para referir o seu labor na literatura infantil. Livro de memórias que deixam muito claro que para Leonoreta Leitão os “outros” estão sempre primeiro que o “eu”, como bem sublinhou P. Sucena, que definiu a autora como “uma mulher a olhar francamente para a vida” e “uma mulher que não é capaz de baixar os braços”. Livro de memórias que consegue também ser uma viagem por um período muito importante da história recente de Portugal

A ler impreterivelmente!

Edições Colibri.

Direção gráfica e capa: Rui A. Pereira.

Este convite destina-se a todos os professores sindicalizados no SPGL que queiram expor os seus trabalhos no âmbito do desenho, pintura, fotografia e escultura.

Para apresentar os seus trabalhos deverá enviar por email a sua proposta, currículo e identificação da(s) obra(s) para spgldir@spgl.pt, ao cuidado de Marcos Pinheiro, até 20 de novembro.

Serão selecionados um ou dois trabalhos, dependendo da sua dimensão, a fim de darmos espaço a todas as propostas que nos sejam apresentadas.

A exposição decorrerá na sede do SPGL (Espaço ABC), será inaugurada a 7 de janeiro de 2016 e estará patente ao público até 11 de fevereiro de 2016.

Departamento de Professores e Educadores Aposentados do SPGL

Dia de cultura e convívio dos Docentes Aposentados da região Oeste (Caldas da Rainha)

- 9.45h** - Concentração no Parque D. Carlos I junto ao Museu
- 10.00h** - Visita guiada ao Museu José Malhoa
- 11.30h** - Visita guiada ao Museu de Cerâmica
- 13.00h** - Almoço-Convívio
- 14.00h** - Animação cultural e musical a cargo de Rogério Cação e Manuel Freire
- 15.30h** - Rota Bordaliana

Participa e traz um amigo contigo!

Preço: 15 € (inclui visitas e almoço)

Inscrições pelo tlm. 960 202 007

ou pelo email: brauliolmartins@portugalmail.pt

12 DE NOVEMBRO



UNIVERSIDADE ABERTA

Mestrado em Estudos sobre as Mulheres

05
novembro
2015
às 15:00

Sessão Inaugural

Comemorações do 20º aniversário do Mestrado em Estudos sobre as Mulheres

Conferência "Why stories still matter: gender and sexuality in a new feminist landscape"
Professora Clare Hemmings | London School of Economics and Political Science

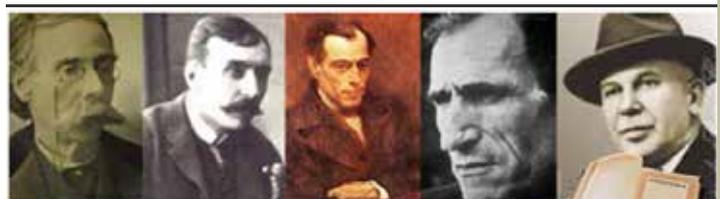


LOCAL
Universidade Aberta - Palácio Coia - Salão Nobre
Rua da Escola Politécnica, 147 - Lisboa

ORGANIZAÇÃO
Mestrado em Estudos sobre as Mulheres/Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres - Apoio Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

INFORMAÇÕES
Informações e inscrições: mem@uab.pt
Entrada Livre sujeita a inscrição prévia

Apoies



ROTA DOS ESCRITORES E CRUZEIRO NO DOURO

Uma iniciativa do Departamento de Professores e Educadores Aposentados do SPGL. Na continuação de "O Meu Livro Quer Outro Livro" este passeio visou proporcionar uma vivência de momentos literários através da evocação de alguns dos mais importantes escritores portugueses. Terminámos com um cruzeiro no Douro desde a Régua e Barca d'Alva.

Legislação

DR I Série

• **Portaria n.º 192-A/2015 de 29/06**

Estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário; regula matéria várias sobre bibliotecas escolares.

• **Lei n.º 65/2015 de 03/07**

Primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, estabelecendo a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade.

• **Decreto-Lei n.º 127/2015 de 07/07**

Aprova as regras a que obedece a constituição e o funcionamento dos Centros de Formação de Associação de Escolas.

• **Portaria n.º 201-C/2015 de 10/07**

Regula o ensino de alunos com 15 ou mais anos de idade, com currículo específico individual (CEI), em processo de transição para a vida pós-escolar.

• **Portaria n.º 224-A/2015 de 29/07**

Define e regulamenta o regime jurídico de concessão do apoio financeiro por parte do Estado no âmbito dos contratos de patrocínio, nos termos e para os efeitos previstos no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior.

• **Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24/08**

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, permitindo aos municípios a constituição de parcerias para a concretização das Atividades de Enriquecimento Curricular.

• **Lei n.º 120/2015 de 01/09**

Procede à nona alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, reforçando os direitos de maternidade e paternidade.

• **Lei n.º 133/2015 de 07/09**

Cria um mecanismo para proteção das trabalhadoras grávidas, puerperas e lactantes.

• **Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2015 de 10/09**

Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado aos estabelecimentos de ensino particular de educação especial que celebrem contratos de cooperação para o ano letivo de 2015-2016.

• **Portaria n.º 304-B/2015 de 22/09**

Primeira alteração à Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, que define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, e estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos.

• **Portaria n.º 341/2015 de 09/10**

Cria e regulamenta as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação da oferta formativa de cursos vocacionais de nível Básico e de nível Secundário nas escolas públicas e privadas sob tutela do Ministério de Educação e Ciência, sem prejuízo de ofertas que outras entidades possam vir a desenvolver. Estabelece o regime legal da transmissão dos estabelecimentos integrados do Instituto da Segurança Social, I. P., e respetivos apartamentos de autonomização, para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

DR II Série

• **Despacho n.º 7031-A/2015 de 24/06**

Cria um projeto piloto de oferta do mandarim como língua Estrangeira III no currículo do ensino secundário, no ano letivo de 2015-2016.

• **Despacho n.º 7286/2015 de 02/07**

É reconhecida a profissionalização em serviço pela Universidade Aberta a docentes do Ensino Artístico.

• **Despacho n.º 7442-D/2015 de 06/07**

Homologação do Programa de Português para o Ensino Básico.

• **Despacho n.º 8452-A/2015 de 31/07**

Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios.

• **Despacho n.º 9441/2015 de 19/08**

Homologa as Metas Curriculares da disciplina de Latim A para os 10.º e 11.º anos do ensino secundário.

• **Despacho n.º 9442/2015 de 19/08**

Homologa as Metas Curriculares da disciplina de Inglês dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

• **Portaria n.º 644-A/2015 de 24/08**

Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

• **Despacho Normativo n.º 17-A/2015 de 22/09**

Regulamenta a avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos do ensino básico e os seus efeitos, bem como as medidas de promoção do sucesso escolar.

• **Despacho n.º 11236/2015 de 07/10**

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar - CNIS - UMP - fixação da compensação financeira para o ano letivo 2014-2015.

• **Despacho n.º 11347/2015 de 09/10**

Homologa as Orientações Curriculares da disciplina de Mandarim como Língua Estrangeira III no currículo dos Cursos Científico-Humanísticos do ensino secundário a partir do ano letivo de 2015/2016. ■

Qualificação para o exercício de outras funções educativas

Tendo em conta as necessidades de desenvolvimento do sistema educativo, a Lei de Bases com a mesma designação (Lei nº 46/86, de 14 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 115/97, de 19 de setembro) veio desde logo estatuir sobre a matéria de qualificação para o exercício de outras funções educativas. Assim, no seu artigo 33º, determinou não só sobre a formação necessária para a docência da educação especial como também noutras áreas especializadas como sejam a da administração e inspeção escolares, animação sociocultural, de educação de base adultos e outras necessárias para dar cumprimento ao referido escopo. Tendo por base a referida previsão legal, o artigo 56º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo D.L. nº 138-A/90, de 28 de abril, na redação que lhe foi dada pelo D.L. nº 41/2012, de 21 de fevereiro (doravante ECD) veio não só definir os cursos que conferem qualificação para o exercício de outras funções educativas como também o universo de docentes que aos mesmos se podem habilitar. Quanto a este último aspeto, o preceito legal referido incluiu nesse universo os integrados na carreira com nomeação definitiva. Quanto à formação a adquirir, veio a mesma norma determinar que devia ser efetuada em estabelecimentos de ensino superior para o efeito competentes nas seguintes áreas taxativamente elencadas:

- a) Educação especial;
- b) Administração Escolar;
- c) Administração Educacional;
- d) Animação Sociocultural;
- e) Educação de Adultos;
- f) Orientação Educativa;
- g) Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores;
- h) Gestão e Animação de Formação;
- e) Inspeção da Educação.”

Os cursos qualificantes para o exercício de funções educativas nas referidas áreas e os estabelecimentos de ensino superior que os ministram encontram-se identificados no Despacho nº 25156/2002, de 7 de novembro, publicado no DR, II Série, de 26 de novembro de 2002.

O legislador do ECD veio ainda integrar, no âmbito da qualificação para o exercício de outras funções educativas, os graus de mestre e de doutor adquiridos por docentes nas supra identificadas áreas.

O supra identificado Despacho nº 25156/2002, exige ainda que, para a satisfação do disposto no artigo 56º do ECD, os referidos cursos e bem assim os graus de mestre ou de doutor a que tal norma se reporta têm que se encontrar acreditados pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), como cursos de formação especializada, nos termos do DL nº 95/97, de 23 de abril.

Quanto ao desempenho funcional dos docentes que obtiveram as qualificações em questão, o artigo 57º do ECD vem determinar que os mesmos são obrigados **ao exercício efetivo dessas funções** quando para tal tenham sido eleitos ou designados. Esta regra apenas poderá ser excecionada quando, por despacho do Ministro da Educação e Ciência, se considerem existir motivos atendíveis e fundamentados que os incapacitem para o respetivo exercício. A recusa do exercício efetivo de outras funções educativas para as quais tenham sido eleitos ou designados (sem que, para o efeito, se verifiquem motivos atendíveis) determina a atribuição de menção qualitativa de “Insuficiente”, na primeira avaliação do desempenho subsequente. ■



ctt correios

TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTINATO 87778

PUBLICAÇÕES
PERIÓDICAS

AUTORIZADO A CIRCULAR
EM INVÓLUCRO FECHADO
DE PLÁSTICO OU PAPEL
DE 000122015CE
PODE ABRIR-SE PARA
VERIFICAÇÃO FISCAL

Exigimos negociar

**APOSENTAÇÃO DOS
PROFESSORES AOS**

36 Anos
de serviço
independentemente da idade

- Renovação geracional
- Compensação pelo desgaste provocado pelo exercício continuado da profissão



FENPROF Federação Nacional dos Professores

ASSINA A PETIÇÃO!

Na tua Escola ou em www.fenprof.pt

**TRANSITÓRIO:
APOSENTAÇÃO
COM 40 ANOS
DE DESCONTOS!**